



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI 086/2010

Súmula:

**Altera o nome Rua Castelo Branco para
Rua Benedito de Jesus Battisteti
(Nenezão) e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica alterado o nome da Rua Castelo Branco no Município de Jardim Alegre-PR para Rua Benedito de Jesus Battisteti.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez (05/11/2010).


Pe. José Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 5925 PÁG. 8
EDIÇÃO DE 6/11/10